Ata da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental CT-EA - Biênio 2021/2022

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a primeira reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental CT-EA, biênio 2021/2022, de forma remota. Estiveram presentes, os representantes dos três segmentos conforme registro em lista de presença própria elaborada para forma exclusiva da reunião, registrando nesta ata que a mesma foi gravada na integra. Dando início a reunião, com a palavra o Sr. Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP cumprimentou a todos, agradeceu a participação dos presentes e informou sobre a pauta da reunião do dia. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Alvaro Yanagui, Secretário Executivo Adjunto para que procedesse sua apresentação e chamada, conforme lista de presença. Escolha de membros titulares e suplentes e eleição para Coordenador e Vice Coordenador: Com a palavra, o Sr. Sandro Selmo apresentou a composição da presente Câmara Técnica e solicitou aos presentes para que se manifestassem sobre o interesse da entidade membro atuar como titular ou suplente. Após manifestações, sugeriu que os representantes das entidades presentes ficassem com as vagas de titular e os ausentes com as vagas de suplência, uma vez que estes não estão presentes para tal manifestação. Sendo a sugestão acatada por todos, a CT-EA ficou com a seguinte formatação: Titulares do segmento Estado: Unesp, Itesp, APTA, Polícia Militar Ambiental e Sabesp. Titulares do segmento Municípios: Presidente Epitácio, Santo Anastácio, Álvares Machado, Presidente Prudente e Pirapozinho. Titulares do segmento Sociedade Civil:, Rotary Club De Álvares Machado, Pontal Flora, APEC/Unoeste e ABRAGE. Suplentes do segmento Estado: DAEE CDRS, D.E. Mirante do Paranapanema e D.E. Santo Anastácio. Suplentes do segmento Municípios: Presidente Venceslau, Tarabai, Caiuá, Narandiba e Estrela do Norte. Suplentes do segmento Sociedade Civil: Aesabesp, ABES, Uniesp S.A., Única e IPE. Após comentários e discussões, esclareceu ainda que os representantes que não estiverem na lista de membros receberão convites das reuniões e participarão como membros extraordinários, sendo a seguinte lista: Membros Extraordinários: Associação do Comitê da Cidadania pela Ética na Política e de Defesa dos Direitos do Cidadão de Tarabaí, municípios de: Mirante do Paranapanema, Teodoro Sampaio, Euclides da Cunha Paulista, Piguerobi e Rancharia. Prosseguindo, após algumas informações os membros presentes escolheram por unanimidade o Sr. Fernando Sérgio Okimoto (Unesp) para ser coordenador da Câmara, sendo a Vice-Coordenadora a Sra. Andréia Cristina Silva Hirata (APTA). Encerramento: Após todos os agradecimentos e tratados todos os assuntos da pauta, o Sr. Sandro Roberto Selmo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Alvaro Yanagui, Secretário ad-hoc, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos dezessete dias do mês de março de 2021 Comunicado

Ata da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - Biênio 2021/2022

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a primeira reunião da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento CT-PAS, biênio 2021/2022, de forma remota. Estiveram presentes, os representantes dos três segmentos conforme registro em lista de presença própria elaborada para forma exclusiva da reunião, registrando nesta ata que a mesma foi gravada na integra. Dando início a reunião com a palavra o Sr. Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP cumprimentou a todos, agradeceu a participação dos presentes e informou sobre a pauta da reunião do dia. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Álvaro Yanagui, Secretário Executivo Adjunto para que procedesse sua apresentação e chamada, conforme lista de presença. Escolha de membros titulares e suplentes e eleição para Coordenador e Vice-Coordenador: Com a palavra, o Sr. Sandro Selmo, apresentou a composição da presente Câmara Técnica e solicitou aos presentes para que se manifestem sobre o interesse da entidade membro atuar como titular ou suplente. Após manifestações, sugeriu que os representantes das entidades presentes ficassem com as vagas de titular e os ausentes com as vagas de suplência, uma vez que estes não estão presentes para tal manifestação. Sendo a sugestão acatada por todos, a CT-PAS ficou com a seguinte formatação: Titulares do segmento Estado: DAEE, Sabesp, FCT/Unesp, APTA, CDRS, SIMA/CFB, Titulares do segmento Municípios: Presidente Epitácio, Santo Anastácio, Álvares Machado, Pirapozinho, Nantes, Anhumas. Titulares do segmento Sociedade Civil: APEC/ Unoeste, ABES, Rotary Club de Álvares Machado, Aesabesp, UEPP, IPE.Suplentes do segmento Estado: Cetesb, Polícia Militar Ambiental e Secretaria Estadual da Saúde. Suplentes do segmento Municípios: Mirante do Paranapanema, Martinópolis, Tarabaí, Estrela do Norte, Caiuá E Narandiba. Suplentes do segmento Sociedade Civil: CDPEMA, Ciesp e Uniesp S.A. Após comentários e discussões, esclareceu ainda que os representantes que não estiverem na lista de membros receberão convites das reuniões e participarão como membros extraordinários, sendo a seguinte lista: Membros Extraordinários: Itesp, Secretaria de Desenvolvimento Regional, Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Prefeitura Municipal de Regente Feijó, Prefeitura Municipal de Piquerobi. Prefeitura Municipal de Jepê. Prefeitura Municipal de Marabá Paulista e Prefeitura Municipal de Rancharia. Prosseguindo, após algumas informações os membros presentes escolheram por unanimidade o Sr. Gilberto José da Paz Junior (Sabesp) para ser coordenador da Câmara, sendo a Vice-Coordenadora a Sr^a. Andréia Hirata (APTA). 3. Encerramento: Após os agradecimentos e tratados todos os assuntos da pauta, o Sr. Sandro Roberto Selmo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, euAlvaroYanagui, Secretárioad-hoc, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos quinzedias do mês de março de 2021.

Ata da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Restauração Ecológica CT-RE - Biênio 2021/2022

Aos dezoito dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a primeira reunião da Câmara Técnica de Restauração Ecológia CT-RE, biênio 2021/2022, de forma remota. Estiveram presentes, os representantes dos três segmentos. conforme registro em lista de presença própria elaborada para forma exclusiva para a reunião, registrando nesta ata que a mesma foi gravada na integra. Iniciando a reunião com a palavra o Sr. Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP cumprimentou a todos, agradeceu a participação dos presentes e informou sobre a pauta da reunião do dia. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Alvaro Yanagui, Secretário Executivo Adjunto para que procedesse sua apresentação e chamada, conforme lista de presença. Escolha de membros titulares e suplentes e eleição para Coordenador e Vice Coordenador: Com a palavra, o Sr. Sandro Selmo apresentou a composição da presente Câmara Técnica e solicitou aos presentes para que se manifestassem sobre o interesse da entidade membro atuar como titular ou suplente. Após manifestações, sugeriu que os representantes das entidades presentes ficassem com as vagas de titular e os ausentes com as vagas de suplência, uma vez que estes não estão presentes para tal manifestação. Sendo a sugestão acatada por todos, a CT-EA ficou com a seguinte formatação: Titulares do segmentoEstado: Unesp, SIMA/CFB, CDRS, Cetesb e Sabesp. Titulares do segmento Municípios: Presidente Epitácio. Santo Anastácio, Álvares Machado, Narandiba e Tarabaí. Titulares do segmento Sociedade Civil: Rotary Club de Álvares Machado, Pontal Flora, CDPEMA, IPE e ABRAGE.Suplentes do segmento Estado: DAEE, APTA e Polícia Militar Ambiental. Suplentes do segmento Municípios: Presidente Venceslau, Pirapozinho, Mirante do Paranapanema, Martinópolis e Estrela do Norte. Suplentes do segmento Sociedade Civil: APEC/Unoeste e UNICA. Após comentários e discussões, esclareceu ainda que os representan-

tes que não estiverem na lista de membros receberão convites das reuniões e participarão como membros extraordinários, sendo a seguinte lista: Membros Extraordinários do Segmento Mnunicípio: Caiuá E Anhumas. Prosseguindo, após algumas informações os membros presentes escolheram por unanimidade o Sr. Roberto Yassuo Shirasaki para ser coordenador da Câma ra, sendo o Vice-Coordenador o Sr. Antônio Cézar Leal (Unesp). Encerramento: Após todos os agradecimentos e tratados todos os assuntos da pauta, o Sr. Sandro Roberto Selmo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Alvaro Yanagui, Secretárioad-hoc, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, aos dezoito dias do mês de março de 2021.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão do Diretor Executivo, de 24-3-2021 Processo 104/2021

Interessado: Fundação Florestal

Assunto: Procedimento Sancionátorio por Inexecução Con-

tratual (Contrato 20033-7-01-14 – Processo 372/2020 – Empresa: emax Segurança Patrimonial Eireli)

Com base nas informações constantes dos autos do presente processo, considerando a defesa prévia da contratada, datada de 16-03-2021, aprovo o Despacho Sanção 003/2021, adotando-o como fundamento da decisão e aplico à empresa Emax Segurança Patrimonial Eireli-EPP, CNPJ 22.581.762/0001-61, a sanção administrativa de advertência, conforme prevê a Lei Federal 8666/93 em seu artigo 87 e Portaria FF 279/18 ficando esta desde o presente momento cientificada que novos descumprimentos contratuais ensejarão em penalidades mais graves.

Saliente-se que o prazo para recorrer é de 5 dias úteis, contados do recebimento do ofício de notificação, ou, não sendo possível a referida notificação, demonstrada nos autos do processo administrativo, o prazo recursal passa a ser considerado a partir da publicação da presente decisão no Diário

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar as licenças concedidas, posição 22-03-2021, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 269/2019 (083974/2020-83)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Bracell SP Celulose Ltda. a Licença Ambiental de Operação 2603 de 10-03-2021, para Linha de Transmissão-LT 138 kV SE Barra Bonita-SE Bracell, nos municípios de Barra Bonita, Jaú e Macatuba/SP com validade de 10 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 061/2020 (018681/2020-68)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Raio de Sol Energias Renováveis Ltda. a Licença Ambiental Prévia 2778 de 10-03-2021, para Usina Solar Fotovoltaica Raio de Sol, no município de Lupércio e São Pedro do Turvo/SP com validade de 05 anos, a contar da

Processo 253/2020 (067587/2020-96)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu a AES Tietê Energia S/A a Licença Ambiental Prévia 2779 de 12-03-2021, para Usina Fotovoltaica Água Vermelha VII, (AGV II) no município Ouroste/SP, com validade de 05 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 121/2020 (062383/2020-68)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu a Entrevias Concessionária de Rodovias S/A a Licença Ambiental de Instalação 2671 de 12-03-2021, para Duplicação da Rodovia SP-333 - Trechos 12 e 13, nos municípios de Echaporã e Marilia/SP, com validade de 06 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 232/2018 (035366/2018-40)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu a Real Elevadores Imobiliária S.A. a Licença Ambiental Prévia 2781 de 12-03-2021, para Ecivitas Smart City, no município de Sorocaba/SP com validade de 05

anos, a contar da data de sua emissão. Processo 124/2018 (19595/2018-93)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu a Extratora de Minerais Itaguaçu Eireli - ME a Licença Ambiental Prévia 2758 de 15-03-2021, para ampliação de atividade de extração de areia e argila, no município de Potim/SP com validade de 05 anos, a contar da data de sua emissão.

(Republicado por ter saído com incorreções)

Comunicados

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar as licenças concedidas, posição 24-03-2021, no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 121/2020 (35353/2020-65)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu a Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, a Licença Ambiental Prévia 2780 de 12-03-2021, para duplicação da Rodovia SP-333-Trechos 12 e 13, nos municípios de Echanora e Marília/SP com validade de 05 anos, a contar da data de sua emissão.

Processo 261/2019 (63515/2019-75)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. torna público que concedeu a Mineração Nova Caj Ltda., a Licença Ambiental Prévia 2769 de 19-03-2021, para ampliação de atividade de extração de areia e argila, no município de Cachoeira Paulista/SP com validade de 05 anos, a contar da data de sua emissão

Processo 147/2019 (34736/2018-24)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu a Recreio do Cabreúva Empreendimentos Ltda, a Licenca Ambiental Prévia 2784 de 23-03-2021. para o Condomínio Industrial Recreio do Cabreúva, no município de Cabreúva/SP com validade de 05 anos, a contar da data de sua emissão.

Comunicados

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06. de 24-01-1986 e Resolução SMA 09 de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição 22-03-2021 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 072/2019 (026789/2021-03)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença Ambiental de Operação da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para a Linha de Distribuição 138 kV Baguaçu - Araçatuba, localizado nos municípios de Araçatuba e Birigui/SP. Processo 13651/2001 (030091/2021-37)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Renovação de Licença Ambiental de Operação da AES Tietê Energia S.A. para a PCH São Joaquim - Rio Jaguari-Mirim, localizado no município de São João da Boa Vista/SP.

Processo 210/2018 (029076/2021_83)

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido da Licença de Ambiental de Instalação da Gás Brasiliano Distribuidora S.A., para a Extensão Da Rede Secundária De Ibitinga - Projeto Bolsão no município

(Republicado por ter saído com incorreções)

Procuradoria Geral do

PROCURADORIA FISCAL

Gabinete da Procuradoria Fiscal

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 24-3-

Cancelando a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito Aleksandro Magno de Assis Junior, RG 52.755.854-0, a partir de 17-03-2021, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria GPF-02/2021)

CENTRO DE ESTUDOS

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado comunica que estão abertas as inscrições para participação do I Ciclo de Debates Sobre a Nova Lei de Licitações, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo.

Os encontros do Ciclo contarão com a seguinte progra-

Data: 08-04-2021 – 10h às 11h30 (inscrição até 06/04) Tema: Diálogo Competitivo: O Que se Pode Esperar?

Palestrante: Carlos Ari Sundfeld (Professor titular da FGV Direito SP e presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público. Advogado, ex-Procurador do Estado de SP)

Debatedor: Lucas de Faria Rodrigues (Procurador do Estado

Data: 20-04-2021 - 10h às 11h30 - (inscrição até 16/04) Tema: Marketplace e Credenciamento na Nova Lei de Licitações: Novidade Ou Mais do Mesmo?

Palestrante: Marcos Nóbrega (Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco. Pós-doutor pela Harvard Law School. Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Pernambuco)

Debatedor: Rafael Carvalho de Fassio (Procurador do Estado de SP)

Data: 27-04-2021 - 10h às 11h30 - (inscrição até 23/04) Tema: Fase Preparatória das Licitações: Novidades na

Palestrante: Danilo Almeida (Procurador do Estado do Pernambuco)

Debatedor: Bruno Betti Costa (Procurador do Estado de SP) Data: 04-05-2021 - 10h às 11h30 - (inscrição até 30/04) Tema: Os Contratos Administrativos com a Nova Lei de Licitações: Algo Mudou?

Palestrante: Vera Monteiro (Professora da FGV Direito SP. Doutora em Direito pela USP. Advogada)

Debatedora: Diana Loureiro Paiva de Castro (Procuradora do Estado de SP)

Data: 20-05-2021 - 10h às 11h30 - (inscrição até 18/05) Tema: Controle Externo Prévio e a Jurisprudência dos Tribu nais de Contas na Nova Lei de Licitações

Palestrante: Guilherme Jardim Jurksaitis (Professor da EGV Direito SP, doutor e mestre em direito do estado pela USP. Assessor técnico procurador no TCESP)

Debatedor: Caio César Alves Ferreira Ramos (Procurador do Estado de SP)

As palestras serão realizadas no período de 08 de abril a 20-05-2021, sendo disponibilizadas aos Procuradores e Servidores da PGE 120 (cento e vinte) vagas via plataforma Microsoft-Teams.

Obs.: As palestras serão transmitidas exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

As inscrições devem ser feitas individualmente por palestra Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP.

Link do Site: (http://www.pge.sp.gov.br/Restrito/default aspx), Centro de Estudos/Cursos/Consulta Cursos.

Os convites para participar das Palestras pelo Microsoft-Teams serão enviados por e-mail após término das inscrições. Eventuais perguntas dos participantes deverão ser encaminhadas pelo "chat" da transmissão.

Nos termos do inciso IV. art. 4º. da Resolução PGE 23/2020 e do art. 7°, inciso IV, da Resolução PGE 24/2020, não haverá pagamento de diárias e nem reembolso de transporte.

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da PGE comunica que foram recebidas 03 inscrições na modalidade streaming para participarem do curso de extensão em "Organização do Estado e dos Poderes", promovido pela Escola Superior da PGE, a ser realizado no período de 26-03-2021 a 25-06-2021, às sextas-feiras, das 8h às 12h15, na plataforma Microsoft-Teams, nos termos do comunicado publicado no D.O. de 17-03-2021. Segue abaixo a relação das inscrições deferidas:

Inscrições Streaming Deferidas:

1. Ana Paula Vendramini Segura

2. Carolina Quaggio Vieira 3. Thiago Pucci Bego

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 24-3-2021

Processo: PGE-PRC-2021/00394

Interessado: Procuradoria Regional de Campinas Assunto: Dispensa de Licitação - Serviço Passagem de Linhas Telefônicas do DG Central para o PABX.

NE 2021NE00040

Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de Servico Passagem de Linhas Telefônicas do DG Central para o PABX para a Procuradoria Regional de Campinas, Sede, declaro Dispensa de Licitação e autorizo a despesa no valor de R\$ 1.202,86, em favor da CPTEL Comércio e Serviços em Telefonia Itda - CNPI - 09 244 226/0001-02

Universidade de **São Paulo**

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

Retificações do D.O. de 20-3-2021

Na Portaria SCAPACAD-MAE 1, de 19-3-2021, publicada no D.O. Seção I, página 60.

Onde se Lê: "O Presidente da Comissão de Pesquisa do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, tendo em vista que não houve inscritos para a eleição objeto da portaria SCAPACAD-MAE 01 de 19-03-2021, considerando a necessidade de recomposição da CG-MAE, baixa a seguinte Portaria:

Leia-se: "O Presidente da Comissão de Pesquisa do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, tendo em vista que não houve inscritos para a eleição objeto na portaria SCAPACAD-MAE 01 de 19-03-2021, considerando a necessidade de recomposição da CPq-MAE, baixa a seguinte Portaria:

Leia-se: "o mandato dos representantes será de 3 anos."

Onde se Lê: "o mandato dos representantes será de 2

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria D EEFE-10, de 23-3-2021

Altera a Portaria D EEFE 6/2021 de 16-02-2021

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão, tendo em vista tendo em vista que o Município de São Paulo, por meio do Decreto no 60.131, de 18-03-2021, publicado em 19-03-2021, antecipou os feriados de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra do ano de 2021, bem como os feriados do Aniversário de São Paulo, de Corpus Christi e do Dia da Consciência Negra do ano de 2022, para o período de 26/03 a 01-04-2021, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1° - Os parágrafos 4° e 5° da Portaria D-EEFE-006/2021 de 16-02-2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

" 4º - Recursos contra o eventual indeferimento de inscrição poderão ser encaminhados à Assistência Técnica Acadêmica pelo e-mail (ataceefe@usp.br) até as 16h do dia 24-03-2021. A decisão será divulgada na página da Unidade, até as 10h do dia 25-03-2021.

§ 5° - A ordem, nas cédulas, das chapas e nomes individuais deferidos, será definida por sorteio a ser realizado na Assistência Técnica Acadêmica, no dia 25-03-2021, às 16h, em sessão pública virtual, através da plataforma de videoconferência, permitindo-se o acesso de interessados, mediante link a ser divulgado por e-mail aos eleitores, a qual também será disponibilizado na página da instituição: www.eefe.usp.br/institucional/

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria EEFERP/USP-6, de 24-3-2021

Dispõe sobre a eleição para uma vaga dos representantes da categoria de Professor Doutor na Congregação da EEFERP/USP

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em atendimento à Res. 7759, de 02-07-2019, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A eleição para uma vaga dos representantes da categoria de Professor Doutor na Congregação da EEFERP-USP, para cumprir o mandato até 15-10-2021, será realizada em uma única fase mediante voto direto e secreto, em 26-04-2021 (segunda-feira), das 9h às 12h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Parágrafo único - Não haverá possibilidade de votação presencial em função da necessidade de distanciamento social decorrente da pandemia, esta medida está amparada pela Resolução 7945, de 27-03-2020.

Artigo 2º - Nos termos dos incisos II e III do artigo 221 do Regimento Geral da USP.

Artigo 3º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício, efetivos ou contratados, de acordo com o título universitário correspondente à categoria docente. § 1° - Os professores temporários, colaboradores e visitan-

tes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar e nem ser votados. § 2º - Não poderá votar e ser votado o docente que se

encontrar afastado de suas funções para prestar serviços em órgão externo à Universidade de São Paulo ou que estiver suspenso em razão de infração disciplinar. Artigo 4º - Cada eleitor votará em apenas um candidato.

Da inscrição Artigo 5º - O registro de candidaturas será feito por meio de requerimento dirigido ao Diretor - disponível na página www. eeferp.usp.br - aba Acontece / Eleições - no qual constará a indicação do nome do titular.

1° - As inscrições ficarão abertas até às 17h do dia 05-04-2021, devendo ser efetuada mediante o envio de mensagem eletrônica à atac90@usp.br, na qual deverá estar anexado o requerimento devidamente assinado pelo candidato. § 2º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas

estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Diretor e divulgadas em 06-04-2021, na página da EEFERP: www.eeferp.usp. aba Acontece / Eleições.

§ 3° - Recursos serão recebidos na Assistência Técnica Acadêmica (atac90@usp.br), até às 17 horas do dia 09-04-2021, e decididos, de plano, pelo Diretor. Da votação e totalização eletrônica

Artigo 6º - Será encaminhado aos eleitores, em 26-04-2021,

assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

no e-mail cadastrado na base de dados corporativa da USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto. Artigo 7º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto,

Dos resultados Artigo 8º - A totalização dos votos da eleição no formato eletrônico, será divulgada em 26-04-2021, na página da EEFERP: www.eeferp.usp.br – aba Acontece / Eleições, sendo considera-

Artigo 9º - Ocorrendo empate entre as chapas, serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente: I – o maior tempo de serviço docente na USP do candidato; II – o maior tempo de serviço na respectiva categoria do

candidato:

das eleitas as chamas mais votadas.

III – o candidato mais idoso; Artigo 10º - Dos resultados da eleição cabe recurso, sem efeito suspensivo, até 72 horas após a divulgação.

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo será apresentado na Assistência Técnica Acadêmica e decidido pelo Diretor.

Artigo 11º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvi-. Artigo 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

divulgação (Processo 2009.1.49.90.5).

Despacho do Diretor, de 24-3-2021 Homologação do Resultado Final

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão, nos termos da Portaria EEFERP/USP 02, de 12-02-2021, após análise de mérito jurídico-formal do processo eleitoral do processo 20.1.116.90.6, pela Assistência Técnica Acadêmica da EEFERP da USP, Homologa o resultado da eleição dos representantes discentes de Pós-graduação na Congregação e na Comissão de Pós-Graduação, conforme segue:

Congregação Titular: Laura de Oliveira Mandato: 23-04-2021 a 22-04-2022 Comissão de Pós-Graduação (CPG) Titular: Gabriel Peinado Costa Suplente: Marcela Coffacci de Lima Viliod Mandato: 23-04-2021 a 22-04-2022.

utoridade certificadora oficial **imprensaoficial** OVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



documento assinado digitalmente